



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022(SSA)

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sônia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE RENAME/REMUME-PROGRAMAS: HIPERTENSÃO E VASCULAR – SAC 489/21**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2022, Processo Administrativo nº 52511/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.586.940/0001-68, Inscrição Estadual nº 082.615.900, com sede na Rua José Vivacqua, 645, Jabour, Vitória/ES, representada pelo Sr. João Bosco Xavier, portador do CPF nº 854.024.867-00 e CI nº 1330482 -SSP/ES;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 52511/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2022, realizado em 09/02/2022, conforme segue:

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.586.940/0001-68					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	DIOSMINA 450 MG + HISPÉRIDINA 50 MG	COMPRIMIDO	190000	0,43	81.700,00
VALOR TOTAL: R\$ 81.700,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS DE RENAME/REMUME, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – PROGRAMAS: HIPERTENSÃO E VASCULAR – SAC 489/21**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1213.01** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****



SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ONCOVIT
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:10586940000168

Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:10586940000168
Dados: 2022.03.23 12:18:46 -03'00'

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Beneficiária



n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 094/2021 – Processo n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 095/2021 – Processo n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 096/2021 – Processo n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 097/2021 – Processo n.º 28033/20 – Pregão Eletrônico n.º 213/20; ARP n.º 098/2021 – Processo n.º 37816/20 – Pregão Eletrônico n.º 058/21; ARP n.º 099/2021 – Processo n.º 20364/20 – Pregão Eletrônico n.º 059/21; ARP n.º 100/2021 – Processo n.º 37816/20 – Pregão Eletrônico n.º 058/21; ARP n.º 101/2021 – Processo n.º 37813/20 – Pregão Eletrônico n.º 060/21; ARP n.º 102/2021 – Processo n.º 31026/20 – Pregão Eletrônico n.º 053/21; ARP n.º 103/2021 – Processo n.º 37816/20 – Pregão Eletrônico n.º 058/21; ARP n.º 104/2021 – Processo n.º 37813/20 – Pregão Eletrônico n.º 060/21; ARP n.º 105/2021 – Processo n.º 20364/20 – Pregão Eletrônico n.º 059/21; ARP n.º 106/2021 – Processo n.º 37434/20 – Pregão Eletrônico n.º 081/21; ARP n.º 107/2021 – Processo n.º 37434/20 – Pregão Eletrônico n.º 081/21; ARP n.º 108/2021 – Processo n.º 35463/20 – Pregão Eletrônico n.º 045/21; ARP n.º 109/2021 – Processo n.º 20654/19 – Pregão Presencial n.º 012/21/20. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 195/2022 EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 132/2021 – Processo n.º 35460/2021 – Pregão Eletrônico n.º 011/21; ARP n.º 133/2021 – Processo n.º 35460/21 – Pregão Eletrônico n.º 011/21; ARP n.º 134/2021 – Processo n.º 35460/21 – Pregão Eletrônico n.º 011/21; ARP n.º 135/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 136/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 137/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 138/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 139/2021 – Processo n.º 2517/21 – Pregão Eletrônico n.º 126/21; ARP n.º 140/2021 – Processo n.º 19592/21 – Pregão Eletrônico n.º 153/21; ARP n.º 141/2021 – Processo n.º 19592/21 – Pregão Eletrônico n.º 153/21; ARP n.º 142/2021 – Processo n.º 42058/20 – Pregão Eletrônico n.º 104/21; ARP n.º 143/2021 – Processo n.º 38562/20 – Pregão Eletrônico n.º 143/21; ARP n.º 144/2021 – Processo n.º 42058/20 – Pregão Eletrônico n.º 104/21; ARP n.º 145/2021 – Processo n.º 42058/20 – Pregão Eletrônico n.º 104/21; ARP n.º 146/2021 – Processo n.º 43155/20 – Pregão Eletrônico n.º 083/21; ARP n.º 147/2021 – Processo n.º 43159/20 – Pregão Eletrônico n.º 086/21; ARP n.º 148/2021 – Processo n.º 43152/20 – Pregão Eletrônico n.º 089/21; ARP n.º 149/2021 – Processo n.º 43152/20 – Pregão Eletrônico n.º 089/21; ARP n.º 150/2021 – Processo n.º 43155/20 – Pregão Eletrônico n.º 083/21; ARP n.º 151/2021 – Processo n.º 43159/20 – Pregão Eletrônico n.º 086/21; ARP n.º 152/2021 – Processo n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 153/2021 – Processo n.º 43155/20 – Pregão Eletrônico n.º 083/21; ARP n.º 154/2021 – Processo n.º 43159/20 – Pregão Eletrônico n.º 086/21; ARP n.º 155/2021 – Processo n.º 43152/20 – Pregão Eletrônico n.º 089/21; ARP n.º 156/2021 – Processo n.º 43157/20 – Pregão Eletrônico n.º 085/21; ARP n.º 157/2021 – Processo n.º 43157/20 – Pregão Eletrônico n.º 085/21; ARP n.º 158/2021 – Processo n.º 43157/20 – Pregão Eletrônico n.º 085/21; ARP n.º 159/2021 – Processo n.º 8652/21 – Pregão Eletrônico n.º 131/21; ARP n.º 160/2021 – Processo n.º 43155/20 – Pregão Eletrônico n.º 083/21; ARP n.º 161/2021 – Processo n.º 43157/20 – Pregão Eletrônico n.º 085/21; ARP n.º 162/2021 – Processo n.º 8652/21 – Pregão Eletrônico n.º 131/21; ARP n.º 163/2021 – Processo n.º 43165/20 – Pregão Eletrônico n.º 097/21; ARP n.º 164/2021 – Processo n.º 8652/21 – Pregão Eletrônico n.º 131/21; ARP n.º 165/2021 – Processo n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 166/2021 – Processo

n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 167/2021 – Processo n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 168/2021 – Processo n.º 45937/20 – Pregão Eletrônico n.º 132/21; ARP n.º 169/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 170/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 171/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 172/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 173/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 174/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 175/2021 – Processo n.º 43625/20 – Pregão Eletrônico n.º 114/21; ARP n.º 176/2021 – Processo n.º 556/21 – Pregão Eletrônico n.º 118/21; ARP n.º 177/2021 – Processo n.º 556/21 – Pregão Eletrônico n.º 118/21; ARP n.º 178/2021 – Processo n.º 7947/21 – Pregão Eletrônico n.º 121/21; ARP n.º 179/2021 – Processo n.º 8256/21 – Pregão Eletrônico n.º 133/21; ARP n.º 180/2021 – Processo n.º 43616/20 – Pregão Eletrônico n.º 077/21; ARP n.º 181/2021 – Processo n.º 45828/20 – Pregão Eletrônico n.º 090/21; ARP n.º 182/2021 – Processo n.º 8256/21 – Pregão Eletrônico n.º 133/21; ARP n.º 183/2021 – Processo n.º 37820/20 – Pregão Eletrônico n.º 105/21; ARP n.º 184/2021 – Processo n.º 2830/21 – Pregão Eletrônico n.º 107/21; ARP n.º 185/2021 – Processo n.º 8256/21 – Pregão Eletrônico n.º 133/21; ARP n.º 186/2021 – Processo n.º 8256/21 – Pregão Eletrônico n.º 133/21; ARP n.º 187/2021 – Processo n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 188/2021 – Processo n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 189/2021 – Processo n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 190/2021 – Processo n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 191/2021 – Processo n.º 2481/21 – Pregão Eletrônico n.º 123/21; ARP n.º 192/2021 – Processo n.º 7947/21 – Pregão Eletrônico n.º 121/21; ARP n.º 193/2021 – Processo n.º 2830/21 – Pregão Eletrônico n.º 107/21; ARP n.º 194/2021 – Processo n.º 28277/20 – Pregão Eletrônico n.º 082/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 196/2022 EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 298/2021 – Processo n.º 11968/21 – Pregão Eletrônico n.º 141/21; ARP n.º 299/2021 – Processo n.º 11968/21 – Pregão Eletrônico n.º 141/21; ARP n.º 300/2021 – Processo n.º 11968/21 – Pregão Eletrônico n.º 141/21; ARP n.º 301/2021 – Processo n.º 30652/21 – Pregão Eletrônico n.º 239/21; ARP n.º 302/2021 – Processo n.º 15215/21 – Pregão Eletrônico n.º 194/21; ARP n.º 303/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 304/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 305/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 306/2021 – Processo n.º 36689/21 – Pregão Presencial n.º 050/21; ARP n.º 307/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 308/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 309/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 310/2021 – Processo n.º 6716/21 – Pregão Eletrônico n.º 223/21; ARP n.º 311/2021 – Processo n.º 22629/21 – Pregão Eletrônico n.º 187/21; ARP n.º 312/2021 – Processo n.º 23861/21 – Pregão Eletrônico n.º 205/21; ARP n.º 313/2021 – Processo n.º 23861/21 – Pregão Eletrônico n.º 205/21; ARP n.º 314/2021 – Processo n.º 23861/21 – Pregão Eletrônico n.º 205/21; ARP n.º 315/2021 – Processo n.º 7974/21 – Pregão Eletrônico n.º 154/21; ARP n.º 316/2021 – Processo n.º 22627/21 – Pregão Eletrônico n.º 204/21; ARP n.º 317/2021 – Processo n.º 26569/21 – Pregão Eletrônico n.º 216/21; ARP n.º 318/2021 – Processo n.º 26569/21 – Pregão Eletrônico n.º 216/21; ARP n.º 319/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 320/2021 – Processo n.º 12628/21 – Pregão Eletrônico

n.º 182/21; ARP n.º 321/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 322/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 323/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 324/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 325/2021 – Processo n.º 12628/2021 – Pregão Eletrônico n.º 182/21; ARP n.º 326/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 327/2021 – Processo n.º 20257/21 – Pregão Eletrônico n.º 181/21; ARP n.º 328/2021 – Processo n.º 10886/21 – Pregão Eletrônico n.º 110/21; ARP n.º 329/2021 – Processo n.º 10886/21 – Pregão Eletrônico n.º 110/21; ARP n.º 330/2021 – Processo n.º 22203/21 – Pregão Presencial n.º 039/21; ARP n.º 331/2021 – Processo n.º 10886/21 – Pregão Eletrônico n.º 110/21; ARP n.º 332/2021 – Processo n.º 10886/21 – Pregão Eletrônico n.º 110/21; ARP n.º 333/2021 – Processo n.º 10884/21 – Pregão Eletrônico n.º 209/21; ARP n.º 334/2021 – Processo n.º 26575/21 – Pregão Eletrônico n.º 215/21; ARP n.º 335/2021 – Processo n.º 26575/21 – Pregão Eletrônico n.º 215/21; ARP n.º 336/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 337/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 338/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 339/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 340/2021 – Processo n.º 23760/21 – Pregão Eletrônico n.º 222/21; ARP n.º 341/2021 – Processo n.º 28199/21 – Pregão Eletrônico n.º 203/21; ARP n.º 342/2021 – Processo n.º 28199/21 – Pregão Eletrônico n.º 203/21; ARP n.º 343/2021 – Processo n.º 32055/21 – Pregão Eletrônico n.º 233/21; ARP n.º 344/2021 – Processo n.º 32055/21 – Pregão Eletrônico n.º 233/21; ARP n.º 345/2021 – Processo n.º 4114/21 – Pregão Eletrônico n.º 116/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 207/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022

Processo: 52511/2021 – Pregão Eletrônico n.º 016/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE RENAMIE/RENUME – PROGRAMAS: HIPERTENSÃO E VASCULAR – SAC 489/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 81.700,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7Diosmina 450 mg + hisperidina 50 mg.....CMP	-1900000,4381.700,00	

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 208/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2022

Processo: 52511/2021 – Pregão Eletrônico n.º 016/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE RENAMIE/RENUME – PROGRAMAS: HIPERTENSÃO E VASCULAR – SAC 489/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretária de Saúde. Beneficiária da Ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02. Valor Estimado: R\$ 43.380,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados: